



# *Poder Legislativo Municipal Lapa – Paraná*

## *Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI*

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA LEILA AUBRIFT KLENK PREFEITA DO  
MUNICÍPIO DA LAPA – ESTADO DO PARANÁ**

### **REQUERIMENTO N.º 84 /2014**

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante o Poder Executivo Municipal.

#### **REQUERER**

Que seja encaminhado a este Vereador **informações oficiais, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 22, inciso XVIII, § 1º**, a respeito da inscrição de solicitação de casa popular – COHAPAR, em nome do Sr. **MARCIO JOSÉ BARBOSA DE BRITO, RG n.º 7.911.560-6 SSP/PR; CPF/MF n.º 039.393.379-27**, conforme cópia do protocolo datado em 03/08/2007 em anexo.

Referida informação se faz necessária tendo em vista que é direito do interessado obter respostas dos órgãos públicos a respeito de seu pleito, o qual vem sendo ignorado até o presente momento, conforme cópia do Requerimento de Informações em anexo, que não fora atendido.

Poder Legislativo Municipal em 01 de julho de 2014.

**Camara Municipal da Lapa**

**Protocolo 0000001154 / 2014 03/07/2014**

**João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi)**

**Requerimento**

**ANTONIOR**

**14:49:28**

  
**JOÃO C. LEONARDI FILHO**

*(Dango Leonardi)*

Vereador do Povo Lapiano.

**TRABALHO E COMPROMISSO**

Email: [dangoleonardi@bol.com.br](mailto:dangoleonardi@bol.com.br) / Fone: (41)3622.2536 - R. 45



# *Poder Legislativo Municipal*

## *Lapa – Paraná*

***Gabinete do Vereador DANGO LEONARDI***

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita:

Apenas a titulo de esclarecimento, informo que o presente requerimento se funda pelo motivo do Sr. Marcio José Barbosa de Brito ter buscado providências deste vereador para que reivindique junto às autoridades competentes respostas referentes ao seu pedido de casa popular - COHAPAR.

Tendo em vista que o interessado encontra-se munido de documentos hábeis a demonstrar a legitimidade de pleito, e que compete aos vereadores dar atenção aos eleitores, tanto nas reivindicações coletivas como nas individuais, busca informações deste Poder Executivo Municipal.

Na certeza de atendimento ao postulado, reitero meus votos de estima e consideração.

Poder Legislativo Municipal em 01 de julho de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO

*(Dango Leonardi)*

Vereador do Povo Lapiano.

**TRABALHO E COMPROMISSO**

Email: [dangoleonardi@bol.com.br](mailto:dangoleonardi@bol.com.br) / Fone: (41)3622.2536 - R. 45

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DA LAPA/PR - FELIPE MARCELO GONZAGA**

**MARCIO JOSÉ BARBOSA DE BRITO**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG n.º 7.911.560-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.393.379-27, residente e domiciliado à Rua Desembargador Francisco de Paula Xavier, Lapa – Paraná, CEP: 83.750-000, doravante denominado Requerente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei n.º 12.527/2011 – Lei Geral de Acesso à Informações Públicas – apresentar:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Relacionadas à inscrição de solicitação de casa – COHAPAR – protocolizada neste departamento em 03/08/2007, (cópia protocolo anexa).

1. O Requerente solicita saber em que situação se encontra seu pleito, se está na fila aguardando disponibilidade, em que disposição está, ou se por algum motivo fora indeferido seu pedido.
2. O Requerente solicita também acesso a todos os documentos relacionados ao procedimento em questão, incluindo decisões que eventualmente denegaram seu pleito.

Dispõe o artigo 11 da Lei n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011 que o acesso às informações requisitadas deve ser **imediato**. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no **prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a este órgão**, sob pena de medidas cabíveis.

Outrossim, requer seja informado a possível data de comparecimento a este órgão para ter acesso às informações requeridas ou, eventualmente, que estas sejam enviadas para o endereço: Avenida Manoel Pedro, n.º 1826, Sala 04, Centro, Lapa – Paraná, CEP: 83.750-000.

Lapa, 08 de maio de 2014.

*MARCIO JOSÉ BARBOSA DE BRITO*

03/07/2014



**IMPORTANTE:**  
Este protocolo é o comprovante de seu  
cadastroamento "documento indispensável  
para a sua identificação do cadastro"

IDENTIFICAÇÃO  
DO INSCRITO:

VINCENTO

Nome do Entrevistador

Assinatura do Entrevistador

103/88/2998

Data da Entrevista

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

STRO  
AL  
E  
ACÃO

7.911.560-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2000

MARCIO JOSE BARBOSA DE BRITO

JULIA DE JESUS BARBOSA DE BRITO

DATA DE NASCIMENTO  
TURALIDADE  
LAPA/PR  
Q. ORIGEM COMARCA=CAMPOLARGO/PR, BALSA NOVA  
C. NASC 093, LIVRO=2A, FOLHA=24

CURITIBA - PR

MARCO ANTONIO LAGANA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

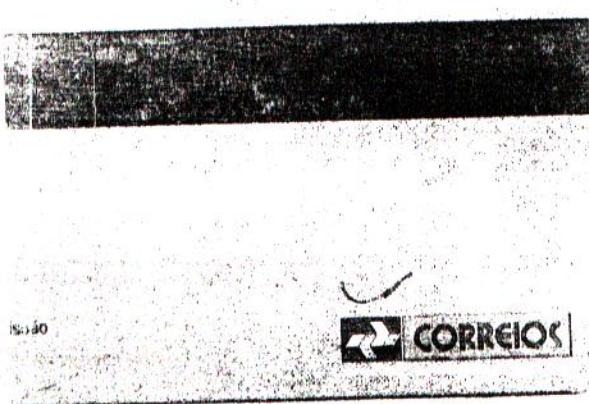
COLEGAR DIRETO





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
039-3981-7922

Nome  
MARCIO JOSE BARBOSA

Nascimento  
14/06/1978

